



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 306, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 26/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica VK VELÁSQUEZ CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de transcrição de áudio (degravação) na língua portuguesa, por hora gravada, de sessões, reuniões, audiências públicas, depoimentos no curso de instrução processual e demais demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464;
- II – Gestora Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula nº 16.756;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula nº 16.756;
- V – Fiscal Administrativa Titular: Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula nº 16.756.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA